



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – CCS -
RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado Acadêmico . 01
- 02- **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO – CCJ – REGIMENTO
INTERNO - ALTERAÇÃO**
Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFPE 02
- 03- **PORTARIAS DE PESSOAL**
PROGEPE – Comissão – Nº 3.646/2020 03
PROGEST – DLC – Nº 63/2020 03
CENTRO – CCM – Nº 14/2020 04

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF-UFPE)
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Retificação do Edital de Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021.1, para o corpo discente do PPGEF-UFPE, publicado no B.O. 115 (Especial) de 04/11/2020 da Universidade Federal de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

Item

2.1- Documentação obrigatória exigida para a inscrição no Mestrado:

Onde se lê:

e) e) Declaração/Certificado de aprovação em Domínio da língua inglesa – Nível Intermediário: apresentar cópia do certificado de inglês instrumental de nível intermediário expedido pela ABA ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL (ITP com classificação Igual ou superior a 460 pontos; iBT com classificação Igual ou superior a 42 pontos), CAMBRIDGE (Com classificação Igual ou superior a PET), MICHIGAN (Com classificação Igual ou superior a B1), IELTS (Com classificação Igual ou superior a 4.5 pontos), OXFORD (Com classificação Igual ou superior a B1) e ESOL (Com classificação Igual ou superior a PET), respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento (desde que realizados a partir de 2017), sendo aceito o conceito mínimo B1 - Intermediário. Além destes, também serão aceitas as seguintes certificações: TEAP (Com classificação Igual ou superior a B1); TOEIC (Com classificação Igual ou superior a 500 pontos).

Leia-se

e) e) Declaração/Certificado de aprovação em Domínio da língua inglesa – Nível Intermediário: apresentar cópia do certificado de inglês instrumental de nível intermediário expedido pela ABA ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL (ITP com classificação Igual ou superior a 460 pontos; iBT com classificação Igual ou superior a 42 pontos), CAMBRIDGE (Com classificação Igual ou superior a PET), MICHIGAN (Com classificação Igual ou superior a B1), IELTS (Com classificação Igual ou superior a 4.5 pontos), OXFORD (Com classificação Igual ou superior a B1) e ESOL (Com classificação Igual ou superior a PET), respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento (desde que realizados a partir de 2017), sendo aceito o conceito mínimo B1 - Intermediário. Além destes, também serão aceitas as seguintes certificações: TEAP (Com classificação Igual ou superior a B1); TOEIC (Com classificação Igual ou superior a 500 pontos); Exame de Proficiência em Língua Inglesa da DRI – Diretoria de Relações Internacionais da UFPE (Com classificação Igual ou superior a B1)

Prof. Dr. Eduardo Zapatterra Campos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
(FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ALTERA O ART. 22 DO REGIMENTO INTERNO DO PPGD/UFPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Regimento Interno e no art. 19, VII, da Resolução 11/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), considerando decisão unânime do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 28 de outubro de 2020, fundada no permissivo do art. 7º, XV, do Regimento Interno e no art. 19, VII da Resolução 11/2020,

RESOLVE

Art. 1º Dar nova redação ao art. 22 do Regimento Interno, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 22. O processo seletivo de admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado obedecerá às regras do Edital publicado no Boletim Oficial da UFPE, dele constando, obrigatoriamente, as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

- a) prova de conhecimento jurídico;
- b) prova de conhecimento em língua estrangeira;
- c) análise e defesa de projeto de dissertação (para o Mestrado), ou projeto de tese (para o Doutorado),
Parágrafo único. Constituem-se como critérios de desempate, sucessivamente:
 - a) nota da análise do projeto;
 - b) nota da prova de conhecimento de língua estrangeira;
 - c) análise do currículo;
 - d) maior idade.

Art. 2º São mantidas todas as disposições do Regimento Interno não alteradas pela presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Recife, 06 de novembro de 2020.

Profª. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito

PORTARIA N.º 3.646, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar Fernando Cavalcanti de Souza, Siape N.º. 1133403, CPF N.º. 325.851.524- 72, Philippe Aguiar Pacheco dos Santos, Siape N.º. 1841261, CPF N.º. 050.816.354-48 e Maria Alexsandra Prado de Oliveira, Siape N.º. 1854413, CPF N.º. 039.945.674-08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.060559/2019-29. (Processo n.º. 23076.060559/2019-29)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 63/2020 - DLC/PROGEST, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Em substituição à PORTARIA N.º 31/2020 - DLC/PROGEST, de 09 de junho de 2020. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle, operação e fiscalização de portarias em Edifícios da Universidade Federal de Pernambuco - Campus Joaquim Amazonas, Campus Centro e o Prédio, antigo, da SUDENE conforme a necessidade do referido serviço, com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017.

- PAULO ROBERTO PERGENTINO DAS CANDEIAS, SIAPE 1791999;
- EDINALDO FÉLIX DA SILVA, SIAPE 1131943;
- FAUSTO JOSÉ DA LUZ CARDOSO, SIAPE 3191878;
- RIZAILDE TRINDADE LAURENTINO, SIAPE 1132134;
- THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA, SIAPE 1608534;
- CAMILA AMARAL DE MELO, SIAPE 2085303;
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA, SIAPE n.º 1783798.

(Processo n.º 23076.012371/2019-74)

Henrique Alves do Monte
SIAPE 1467376
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº. 014/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Retificação da portaria nº 001/2019 de
*Designação de membros para compor
a Comissão Avaliadora do CCM.*

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 001 publicada em 09 de abril de 2019, de designação de membros para compor a Comissão Avaliadora do CCM.

Onde se lê: Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Leia-se: Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Profa. MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA
Diretora em Exercício